

1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 90 DIAS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 20240108 – PE Nº 023/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO 26.06.2024 A 26.06.2025

CONTRATADA: L B DE LIMA SPORT LTDA -CNPJ: 08.263.171/0002-04

REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO BEZERRA DE LIMA

PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401.2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
028333	Conjunto stop, caixa air- stop padrão c/ tomada 20a de sobrepor branca	UND	125
064508	Disjuntor tripolar 250 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	20
100044	Cabo Aluminium Quadriplex 35 mm entrega com entrega em peças de 100 metros, não reciclável.	METRO	2.000
100046	Cabo Aluminium Tríplex 25 mm com entrega em peças de 100 metros, não reciclável.	METRO	3.000
100057	Controlador Acionador de Sirene, que permite acionar equipamentos sonoros em diferentes horários e turnos, sistema com toques curtos e longos no mesmo aparelho e programação de até 120 horários diários	UND	7
100091	Disjuntor Bipolar 70 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	50
100098	Disjuntor Tripolar 125 Amp. Capacidade máxima de curto-circuito de 127 V à 400 V 5 KA	UND	37
100112	Lâmpada Led 20w Bulbo 6500k Branca	UND	800
100117	Quadro de distribuição com barramento para 24 elementos	UND	37

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401.2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
077331	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, HÉLICES 4, Vazão 8,8 m/s, RPM 1530 (220V) / 1500 (127V) Tensão 127V ou 220V, Peso Bruto 4,138 Kg, Peso Líquido 3,55 Kg, Controle de velocidade Rotativo, Embalagem (C x L x A) 60x60x15 cm.	UND	125


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)

– Itaituba – PA – CEP: 68180-610 TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240108 – 023/2024-PE

Prazo: Por 90 (noventa), dias sem alteração do Valor do Contrato original. **Empresa:** L B DE LIMA SPORT LTDA
CNPJ: 08.263.171/0002-04 **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

O presente documento visa justificar a prorrogação da vigência contratual celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a renomada empresa L B DE LIMA SPORT LTDA, pelo período de 90 dias, sem que haja alteração no valor originalmente pactuado, com o propósito de garantir a contínua excelência operacional dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, patrimônio sob a jurisdição do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA - Considerando as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, somos compelidos a apresentar a seguinte justificativa para o aditamento de prazo de 90 dias no contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa L B DE LIMA SPORT LTDA, referente ao Pregão 023/2024-PE. O amplo número de instituições vinculadas à rede de Ensino Público Municipal, sob a tutela da esfera pública, depende de ambientes em condições ideais de operação, que são facilidades proporcionadas pela perfeita operação do sistema elétrico, essencial para a continuidade dos serviços educacionais com excelência. As instituições educacionais e a sede da Secretaria Municipal de Educação têm apresentado demandas crescentes e urgentes para a manutenção e atualização de suas instalações elétricas, de forma a garantir ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Adiciona-se que além das necessárias manutenções na rede elétrica das Instituições Educacionais, a continuidade do fornecimento de ventiladores para as Escolas é de fundamental importância para manter ambientes confortáveis e propícios tanto à produtividade do serviço público quanto ao processo de aprendizagens dos alunos. Ademais, o aditamento proposto, ao ampliar o prazo do contrato nº 20240108 por 90 dias, busca garantir a continuidade do fornecimento de materiais elétricos essenciais até que a tramitação de um novo processo licitatório seja concluída. Essa medida preventiva assegura que não haja descontinuidade nos serviços educacionais devido à falta de insumos fundamentais para a manutenção nas instalações da

infraestrutura elétrica das escolas, garantindo que o ensino e a aprendizagem não sejam prejudicados durante a transição entre os contratos, assim seguem abaixo os itens elencados nos termos do Contrato N° 20240108 a serem utilizados:

ITENS	ITENS	ITENS	ITENS	ITENS
028333	100044	100057	100098	100117
064508	100046	100091	100112	077331

Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações:

- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240108** – 023/2024-PE, POR 90 (NOVENTA) DIAS, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 10 de Junho de 2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-
82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semmed@itaituba.pa.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Itaituba-PA, 26.05.2025

Ofício Nº 134/2025

Ao Sr. LEANDRO BEZERRA DE LIMA

Representante legal da Empresa: L B DE LIMA SPORT LTDA

Contrato –C/Nº 20240108 –PE Nº: 023/2024

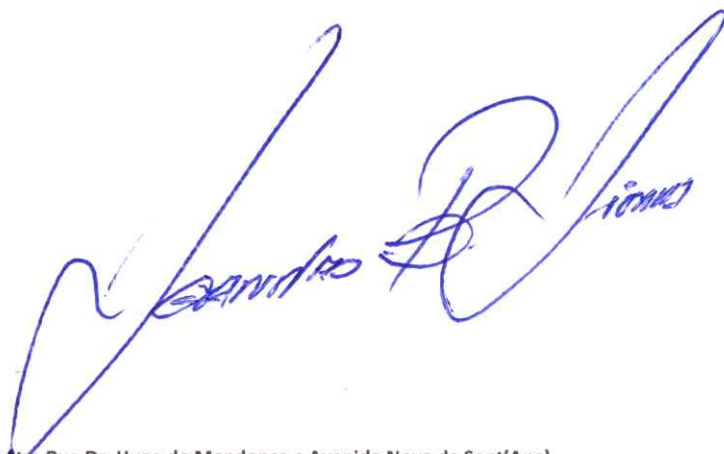
Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240108.

Prazo: 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240108**, que expira em 26.06.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 90 dias a vigência de prazo do contrato **20240108** que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240108, por mais 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Amílcar Bezerra Lima
Secretário Municipal de
Educação do Município de Itaituba-PA
Contrato Municipal nº 000/2023



Ao Sr. Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação

Itaituba, 28 de maio de 2025.

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de N° 20240108

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Empresa **L B DE LIMA SPORT LTDA**, em resposta ao Ofício nº 134/2025, tem o interesse em prorrogar **por igual período do contrato original, mantendo o mesmo valor do contrato original** a vigência de prazo do contrato **20240108 (PE - Nº023/2024)**, que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba – PA”.

Sendo o que temos no momento ficamos no aguardo dos trâmites legais para a assinatura da prorrogação.

Atenciosamente,

L B DE LIMA
SPORT
LTDA:082631
71000204

Assinado de forma
digital por L B DE LIMA
SPORT
LTDA:08263171000204
Dados: 2025.05.28
11:37:37 -03'00'